



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da douta Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, constante do Processo de Dispensa de Licitação n.º 40/2022, referente à contratação de empresa especializada para a execução de concurso público, com base no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente termo comunico a Vossa Excelência que esta contratação tem por DISPENSÁVEL procedimento licitatório necessário a este fim.

Sorocaba, 18 de março de 2022.


GUILHERME RAFAEL DE SOUZA
Assessor de Licitações e Contratos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a dispensa do procedimento licitatório, de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação do Instituto Avança São Paulo para a execução de Concurso Público.

Sorocaba, 18 de março de 2022.


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

